



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 235/1990**

CRIA NO QUADRO II – PODER LEGISLATIVO, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 16, I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa), e de acordo com o artigo 49, XIX, da Constituição do Estado, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam criados, no Quadro II – Poder Legislativo, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão, na forma prevista no Anexo Único, parte integrante desta Resolução, destinados ao Gabinete da Liderança, Partido Socialista Brasileiro - PSB.

**Art. 2º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de junho de 1990.

**FRANCISCO PINHEIRO LANDIM** – PRESIDENTE  
**TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO** – 2º VICE-PRESIDENTE

**ANTÔNIO DE ALMEIDA JACÓ – 1º SECRETÁRIO**  
**MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREIA – 3º SECRETÁRIA**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 1990.